

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 235ª E 236ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 16 DE SETEMBRO DE 2025 (“ATA”)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias de setembro de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securizadora”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.374 – 17º andar, CEP 01310-100.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2025, no jornal “O Dia”.

PRESENÇA: Representantes (i) de 85,88% (oitenta e cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) dos CRI em circulação (“Investidor”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Cristina Almeida Barreto Perazzo – Presidente; e Luis Eduardo Ferreira Rodrigues – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, nos termos da Resolução CVM 60.

DELIBERAÇÕES: Os investidores deliberaram por aprovar a matéria da Ordem do Dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, o Investidor, neste ato,

exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação a deliberação desta assembleia.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário estão autorizados a tomarem todas medidas necessárias para efetivar o quanto deliberado pelo Investidor nesta Ata.

Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata, os foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]